



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

AUTÓGRAFO Nº 65 DE 21 DE MAIO DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 70 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 70/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), na forma em que especifica abaixo.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530		Atividade: Manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	01494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 15.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530		Atividade: Manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 42.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530		Atividade: Manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 153.000,00		

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e009c4ec1e30b47711fce572290913c6e7d5ae44a59ce3a127cf89ee62c877ba
Link de validação: <https://valida.ae/a2c47ae1e86ad219049ee98784abed35943961dfdd69ee35e1sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita: 1713502100 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal da fonte 1494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.199 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0140 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2530	Manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial	Pacientes atendidos	Pessoas	1	R\$ 153.000,00	01494 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:	0140 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Ação:	2530 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Produto:	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade de Medida:	PESSOAS
Vínculo:	01494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		

ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2022	0	
2023	1	0,00
2024	1	153.000,00
2025	1	0,00
Valor Total do Programa	3	153.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e009c4ec1e30b47711fce5722f90913c6e7d5ae44a59ce3a127cf89e62c877ba
Link de validação: <https://valida.ae/a2c47ae1e86ad219049ee98784abed35943961dfdd69e35e12sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

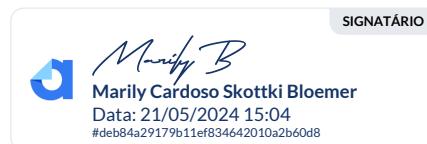
1º Turno – 13/05/2024 – 14ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 20/05/2024 – 15ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



MARILY SKOTTKY BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e009c4ec1e30b47711fce5722f90913c6e7d5ae44a59ce3a127cf89e62c877ba
Link de validação: <https://valida.ae/a2c47ae1e86ad219049ee98784abad35943961dfdd69e35e12sv>

